

Relatório nº 29/2018 - Comissão Permanente de Licitação
Origem: 1ª/SR
Processo Administrativo nº 59510.001094/2018-64

FL. 426
Proc. 1094/18-64
Rúbrica 1ª/SR

RESULTADO DE JULGAMENTO

Edital nº 033/2018 (Tomada de Preços)

1. OBJETIVO

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Determinação nº 39/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores Alysson Bastos Cerqueira (presidente), Márcio Júnio do Nascimento (membro) e Cleber Camargo Montes (membro), reuniu-se para a realização do julgamento da proposta financeira apresentada para o Edital nº 33/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de drenagem e pavimentação em PMF - Pré-misturado a frio na avenida Presidente Médici, numa área total de 3.563,43m², no município de Lagoa dos Patos, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 581 (fl. 425), participou da sessão pública para recebimento e abertura da documentação e da proposta financeira, na data de 5/11/2018, a licitante:

- CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA. (CNPJ:
08.815.415/0001-25)



3. FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA – “INVÓLUCRO 02”

Conforme Ata nº 581, a licitante **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA.** apresentou a sua “Proposta Financeira”. A Comissão Permanente de Licitações procedeu à abertura do invólucro e registrou o valor ofertado pela empresa participante, a saber:

- **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA.: R\$ 266.282,32** (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

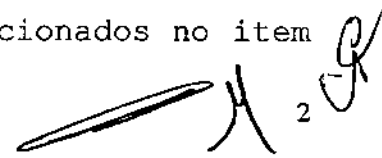
Nos termos do presente Edital e, em particular ao estabelecido no subitem 13.3, a Comissão realizou as análises necessárias e constatou que:

- A proposta apresentada **não contém as composições de preços unitários para os itens 3.4 (EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO PREMISTURADO A FRIO (PMF), EM BETONEIRA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, INCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA) e 4.2 (MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - 12x16,7x35 cm, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO)** de sua Planilha de Orçamentação de Obras (fl. 414).

Dessa forma, a proposta financeira apresentada **não atendeu** às condições estabelecidas na **alínea “f” do subitem 5.3.2 do Edital** em apreço.

4. CONCLUSÃO

Diante de tais circunstâncias, a Comissão Permanente de Licitação **DESCLASSIFICA** a Proposta Financeira apresentada pela licitante **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA IDEAL LTDA.** (CNPJ: 08.815.415/0001-25) em razão dos apontamentos mencionados no item



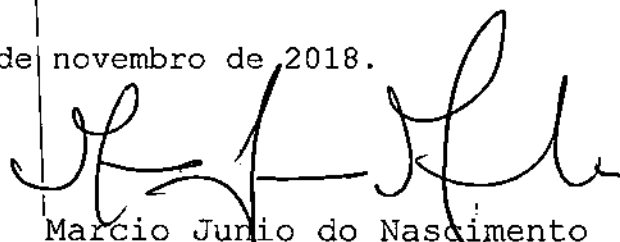
anterior desse relatório. Conforme estabelecido no §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e no subitem 13.3.9 do Edital, a Codevasf poderá fixar à licitante o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova proposta financeira escoimada das causas referidas. Assim sendo, a Comissão submete o presente relatório à apreciação do Superintendente Regional da 1ª SR e solicita sua aprovação para que a Secretaria Regional de Licitação - 1ª/SL possa dar as providências complementares.

Montes Claros, 6 de novembro de 2018.



Cleber Camargo Montes

(membro)



Marcio Junio do Nascimento

(membro)



Alysson Bastos Cerqueira
(Presidente)